



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 52 /2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
2. A pactuação nas Comissões de Integração Ensino-Serviço – CIES, da Macrorregião de Fortaleza e CIES Estadual, em 06 de fevereiro de 2014, referente ao financiamento da Tutoria dos Programas de Residência Multiprofissional da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, para o ano de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o processo de seleção para a Residência Integrada em Saúde – RIS ESP/CE, que integra os 10 (dez) programas de Residências Multiprofissionais em Saúde e 01 (um) programa de Residência em Área Profissional da Saúde do Ceará, e que compõe dois componentes, sendo, Componente Comunitário e Componente Hospitalar, com 11 ênfases, que são, Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental Coletiva e Saúde Coletiva, Enfermagem Obstétrica, Neonatologia, Pediatria, Infectologia, Neurologia e Neurocirurgia de Alta Complexidade, Cuidado Cardiopulmonar, Urgência e Emergência e Cancerologia com um total de 341 vagas para as categorias profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Educação Física, assim distribuídas:

ÊNFASES	VAGAS
Saúde da Família e Comunidade	133
Saúde Mental Coletiva	53
Saúde Coletiva	26
Enfermagem Obstétrica	6
Neonatologia	8
Pediatria	18
Infectologia	15
Neurologia e Neurocirurgia de Alta Complexidade	24
Cuidado Cardiopulmonar	18
Urgência e Emergência	16
Cancerologia	24
TOTAL	341

§ 1º. Serão contemplados os municípios de Acopiara, Arneiróz, Aracati, Aquiraz, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Catarina, Crateús, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Icapuí, Iguatu, Jaguaruana, Maracanaú, Maranguape, Quixadá, Tauá e as CRES do Ceará.

§ 2º. As vagas da Residência Multiprofissional em Saúde Componente Hospitalar serão distribuídas para os seguintes Hospitais: Hospital São José (15), Hospital Geral César Cals (14), Hospital Geral de Fortaleza (24), Hospital de Messejana (18), Hospital Infantil Albert Sabin (18), Instituto Dr. José Frota (16) e Instituto do Câncer do Ceará (24).

§ 3º. As inscrições serão feitas pela internet no período de 23 de fevereiro de 2014 a 8 de março de 2014 mediante o pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por participante. A seleção será realizada no dia 30 de março de 2014 e constará de uma prova objetiva, uma entrevista e análise de currículo.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 52 /2014 – CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Aprovar a realização do Curso de Formação para Secretários Municipais de Saúde, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais da Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipes Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, e os critérios de seleção de municípios, com vistas ao preenchimento das 915 vagas disponíveis, conforme abaixo especificado:

- a) Municípios que tenham recebido a 2ª ou 3ª parcelas do Programa da Academia da Saúde;
- b) Municípios que disponham de equipe de NASF;
- c) Municípios que tenham equipe de Residência Multiprofissional em Saúde.

§ 1º. O curso será financiado com recursos federais no valor de R\$ 226.357,50 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e tem como público-alvo profissionais médico, enfermeiro, dentista das equipes da estratégia da saúde da família, equipes do NASF, agentes comunitários de saúde, profissionais de educação física, gestores municipais, controle social e representantes intersetoriais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de março de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS